



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.333, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.428/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, composto pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Raquel Santana Belchior Szimanski

Deise Hickmann Lima dos Santos

Representante da Secretaria de Planejamento e Projetos

Paulo Fernando Lazzaretti Orso

Representante do SICREDI

João Valdeci Delavi

Representante da CRESOL

Isvaldir Pereti

Representante da COOPERFRONTEIRA

Itamar Schuck

Representante do Banco do Brasil

Ronaldo Barbieri

Representante da EMATER

Gilmar Gobato



Município de Capanema - PR

Representante da Cooperativa Agroindustrial - COAGRO

Muriel Gustavo Lorcheider

Representante do Sindicato da Agricultura Familiar

Pedro Egon Brem

Representante do Sindicato Rural

Nilo Saggin

Representante do Distrito de São Luiz

Paulo Cesar Bidin

Joarez Basso

Representante do Distrito de Pinheiro

Clóvis Cornélio

Carlos Ilseu Bonfanti Koch

Representante do Distrito de Cristo Rei

Joel da Luiz

Olimpio Henning

Representante do Distrito de Alto Faraday

Cladir Sinesio Klein

Sidnei Martini

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, terá caráter cívico, não remunerado e de serviço relevante, e será exercido por 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o período subsequente.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos 5.407/2013 e 5.495/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de março de 2017.

Américo Bellé

Prefeito Municipal